



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 38, DE 22 DE ABRIL DE 2025

“Estabelece o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Imperatriz”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 37, de 22 de abril de 2025, que convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Imperatriz;

CONSIDERANDO a Portaria do MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO a Portaria nº 103, de 11 de abril de 2024, da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Estado do Maranhão - SECID;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Imperatriz, nos termos dos anexos a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DE ABRIL DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

***Assinado Eletronicamente**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Rildo de Oliveira Amaral

Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>

Documento assinado: **22/04/2025 às 11:00**.

Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **TvHjRWdynw**

